



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP**

**EDITAL N. 265/2024/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n. 19733/2024/SEDUC-GPAD (0052950520), constante do Processo n. 0029.057322/2024-98, em consequência do não suprimento de vagas, por ausência de candidatos suficientemente inscritos e/ou aprovados, do Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 136/2023/SEGEP-GCP, objeto do Processo n. 0029.573250/2021-89, para a contratação temporária de **Analista Educacional/Nutricionista – Vagas: Costa Marques**, promove a abertura de prazo para a mudança de opção de localidade de vaga, mediante as normas estabelecidas neste Edital:

**1. DA MUDANÇA DE OPÇÃO DE VAGA/LOCALIDADE**

**1.1.** O presente ato oficial oferece a possibilidade de candidatos, devidamente aprovados no referido certame, de outras localidades, e que não foram contemplados com a contratação, em razão de se encontrarem fora do número de vagas ofertado para a vaga que concorreu, **a optarem pela mudança de localidade de vaga para provimento de 1 (uma) vaga com lotação em Costa Marques.**

**1.2.** Os candidatos interessados deverão imprimir o formulário do **Anexo Único/Formulário Mudança de Opção de Vaga/Localidade**, preenchê-lo devidamente e enviá-lo para **Superintendência Regional de Educação-SUPER/SEDUC/Costa Marques**, no seguinte endereço, dentro do período de **20/9/2024 a 30/9/2024**.

SUPER/SEDUC/COSTA MARQUES: Avenida Demetrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000 / E-Mail: admcrecma@educ.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212-8271.

**1.3.** O candidato que optar pela referida mudança deixa de concorrer pela opção inicial, mesmo que já tenha aderido outra mudança de opção de vaga.

**1.4.** O candidato que não optar pela referida mudança continuará concorrendo sem prejuízo de sua classificação, em função da mudança de opção de candidatos que com ele concorreram na opção de vaga original.

**1.5.** O Estado de Rondônia não se responsabilizará por quaisquer indenizações e/ou auxílios equivalentes a deslocamento de candidato que optar pela mudança de localidade de vaga. Ressalvados os direitos legalmente previstos.

**1.6.** O resultado dos pedidos de mudança de localidade de vaga será divulgado no site [www.rondonia.ro.gov.br](http://www.rondonia.ro.gov.br) e demais veículos de comunicação, em data oportuna, por ocasião da conclusão dos trabalhos relacionados à reclassificação dos optantes.

**1.7.** Os candidatos optantes serão reclassificados de acordo os critérios de avaliação e de desempate, regimentados pelo Edital n. 136/2023/SEGEP-GCP.

Porto Velho – RO, 19 de setembro de 2024.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

## ANEXO ÚNICO-FORMULÁRIO MUDANÇA DE OPÇÃO DE VAGA/LOCALIDADE

Eu, \_\_\_\_\_ inscrição n. \_\_\_\_\_ portador (a) da RG n. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, do CPF n. \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) a \_\_\_\_\_ n. \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, na qualidade de candidato (a) aprovado no Processo Seletivo

Simplificado, regido pelo Edital n. 136/2023/SEGEP-GCP, para a contratação emergencial de **Analista Educacional/Nutricionista**, para a localidade de **Costa Marques**. Venho aderir à mudança de opção de localidade de vaga para lotação em unidade sob a administração da Superintendência Regional de Educação-SUPER/SEDUC/Costa Marques.

Estou ciente de que a mencionada mudança tem caráter irreversível.

Local:

Data:

Assinatura do (a) Candidato (a):